

FIDC ALION CONSIGNADOS – CLASSE ÚNICA

CNPJ: 34.218.960/0001-44

Condomínio:	Fechado	Administrador:	CM Capital Markets DTVM Ltda.								
Prazo:	Indeterminado	Gestor:	Valora Gestão de Investimentos Ltda..								
Data de Registro:	18/02/2020	Custodiante:	CM Capital Markets DTVM Ltda.								
Classe:	Única	Agente de Cobrança:	Ciascred Consultoria Financeira e Administrativa Empresarial Ltda.								
Subclasses:	Seniores / Subordinadas										
Política de Investimento:	<p>Direitos Creditórios – Mínimo de 50,0% do PL deverá ser representado por Direitos Creditórios, representados na forma de Cédulas de Crédito Bancário (CCB), representados por CCB, de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos pela legislação vigente e em seu Regulamento;</p> <p>Ativos Financeiros – A parcela do PL desta Classe que não estiver alocada em Direitos Creditórios Elegíveis poderá ser aplicada, isolada ou cumulativamente, nos seguintes Ativos Financeiros: (i) títulos de emissão do Tesouro Nacional; (ii) operações compromissadas lastreadas em títulos listados no inciso (i) acima; (iii) títulos de renda fixa emitidos por instituição financeira que possua classificação de risco, em escala nacional, igual ou superior à classificação de risco das Cotas Seniores, considerada, para tanto, apenas as classificações de risco concedidas pela mesma agência classificadora de risco das Cotas Seniores; e (iv) cotas de fundos de investimento de renda fixa ou de fundo de investimento referenciado à Taxa DI, que sejam abertos e de longo prazo, com liquidez diária, cujas políticas de investimento admitam a alocação de recursos preponderantemente nos ativos identificados nos incisos (i), (ii), e (iii) acima.</p>										
Condições de Cessão:	<p>As Condições de Cessão serão avaliadas pela Gestora mediante recebimento de declaração firmada pelo Cedente de que os Direitos Creditórios oferecidos à cessão atendem integralmente às condições abaixo relacionadas: I – os Direitos Creditórios devem estar livres e desembaraçados de quaisquer ônus, gravames ou restrições de qualquer natureza; II – os Direitos Creditórios devem abranger todas as parcelas consecutivas e a vencer decorrentes da CCB; III – decorram de CCB cujas parcelas tenham valor nominal prefixado e sejam amortizadas mensalmente, representadas pelos Documentos Representativos do Crédito; IV – decorram de CCB emitidas pelos Devedores que não apresentem, na data de aquisição pela Classe, pendências de processamento ou registro rejeitados no âmbito dos sistemas de processamento de cada um dos Entes Públicos Conveniados; V – tenham seu pagamento efetivado através de desconto em folha de pagamento dos Devedores, devidamente autorizado pelo respectivo Devedor e já se encontre com averbação junto aos Entes Públicos Conveniados formalizada; VI – com base na respectiva legislação aplicável, somente poderão ser cedidos Direitos Creditórios cuja autorização para consignação em folha de pagamento possa ser cancelada pelo Devedor somente mediante aquiescência da Entidade Consignatária ou seu sucessor; VII – a cessão para a Classe de cada um dos Direitos Creditórios deve ser efetuada de acordo com o Preço de Aquisição, propiciando à Classe um retorno correspondente a, no mínimo, 90,0% da taxa de juros pactuada entre Devedor e Cedente; VIII – os Direitos Creditórios a serem cedidos devem ser oriundos de CCB que, no momento da aquisição pela Classe, não seja objeto de questionamentos ou discussões judiciais de que sejam partes o Devedor, de um lado, e a Entidade Consignatária, a AKRK ou o Cedente, de outro lado; IX – a idade do Devedor, na data da emissão da CCB, deverá ser de, no máximo, 80 anos; X - os Direitos Creditórios devem ter Devedores com idade entre 18 anos e 84 anos, 11 meses e 29 dias, inclusive; XI – No momento da cessão, os Direitos Creditórios oferecidos à Classe cujos Devedores tenham idade acima de 70 anos, terão, obrigatoriamente, o seguro prestamista; XII – a Entidade Consignatária deve ter realizado o registro das respectivas CCB no Portal de Consignação, para fins de operacionalização da consignação em folha de pagamento do respectivo Devedor, o que deverá ter sido devidamente autorizado pelo Devedor e cuja comprovação deverá se dar conforme previsto no Contrato de Transferência de CCB; XIII – Os Direitos Creditórios oferecidos em cessão à Classe não poderão estar vencidos e a respectiva CCB não poderá estar inadimplida no momento da cessão; XIV – A Classe não poderá adquirir Direitos Creditórios cujos Entes Públicos Conveniados possuam, na data da cessão pretendida, classificação CAPAG “D”;</p>										
Crítérios de Elegibilidade:	<p>Os Direitos Creditórios deverão atender, na Data de Aquisição, cumulativamente aos Critérios de Elegibilidade a seguir relacionados, que deverão ser validados pela Gestora previamente à cessão à Classe: I - As parcelas das CCB a serem cedidas à Classe devem ter valor mínimo de R\$ 30,00; II - O prazo de vencimento dos Direitos Creditórios a serem cedidos ao Fundo deve ser de, no máximo, 98 meses e 21 dias; III - A data do vencimento da primeira parcela da CCB não poderá ser superior a 80 dias contatos da data da sua efetiva cessão à Classe; IV – O Devedor não deve ter, na data da cessão pretendida, saldo devedor junto à Classe representado por um ou mais Direitos Creditórios, em valor total presente superior a R\$ 120.000,00, considerada pro forma a cessão pretendida; V – O limite máximo de concentração por idade por Devedor, considerada pro forma a cessão pretendida, deverá observar o disposto na tabela abaixo:</p> <table border="1" data-bbox="438 1473 1353 1630"> <thead> <tr> <th>Devedor Idade na data de emissão da CCB</th> <th>Limite Máximo</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>De 18 anos até 69 anos 11 meses e 29 dias</td> <td>R\$ 120.000,00</td> </tr> <tr> <td>De 70 anos até 75 anos 11 meses e 29 dias</td> <td>R\$ 70.000,00</td> </tr> <tr> <td>A partir de 76 anos</td> <td>R\$ 50.000,00</td> </tr> </tbody> </table> <p>VI - Os Entes Públicos Conveniados listados no item 6.3.2 do Regulamento poderão ter exposição individual de até 100,0% do patrimônio líquido do da Classe. Qualquer alteração no item 6.3.2 abaixo deverá ser previamente informado pela Gestora à Agência Classificadora de Risco; VII - Demais Entes Públicos Conveniados, que não estejam listados no item 6.3.2., deverão estar conjuntamente limitados ao volume de Cotas Subordinadas em circulação;</p>			Devedor Idade na data de emissão da CCB	Limite Máximo	De 18 anos até 69 anos 11 meses e 29 dias	R\$ 120.000,00	De 70 anos até 75 anos 11 meses e 29 dias	R\$ 70.000,00	A partir de 76 anos	R\$ 50.000,00
Devedor Idade na data de emissão da CCB	Limite Máximo										
De 18 anos até 69 anos 11 meses e 29 dias	R\$ 120.000,00										
De 70 anos até 75 anos 11 meses e 29 dias	R\$ 70.000,00										
A partir de 76 anos	R\$ 50.000,00										
Benchmark:	<p>Cotas Seniores: CDI + 4,5% a.a. Cotas Subordinadas Mezanino: CDI + 6,0% a.a.</p>										
Prêmio de Subordinação:	<p>Adicionalmente ao benchmark, será atribuído às Cotas Subordinadas Mezanino um prêmio de subordinação, correspondente a 50,0% da rentabilidade das Cotas Subordinadas Júnior que exceder ao <i>Benchmark</i> das Cotas Subordinadas Mezanino, sendo certo que o Prêmio de Subordinação limitará à rentabilidade das Cotas Subordinadas Mezanino a Taxa DI acrescida de 9,0% ao ano. O Prêmio de Subordinação Mezanino será apurado e acruado diariamente na carteira e pago na data da última amortização das Cotas Subordinadas Mezanino, conforme item 10 de seu Suplemento;</p>										
Subordinação Mínima:	<p>40,0% do PL em Cotas Subordinadas (Mezanino e Júnior) 5,0% do PL em Cotas Subordinadas Júnior</p>										
Nº de Cotistas (mar/24)	<p>Seniores: 24; Subordinadas: 10</p>										

Ratings

Classe / Série	1T24 (atual)	4T23	3T23	fev/21 (inicial)
Seniores (série única)	brAA-(sf) Estável	brA+(sf) Estável	brA+(sf) Estável	brA-(sf) Estável
Subordinadas Mezanino	brBBB(sf) Estável	brBBB(sf) Estável	brBBB(sf) Estável	brBBB-(sf) Estável
Subordinadas Júnior	brBB(sf) Estável	brBB(sf) Estável	brBB(sf) Estável	brBB(sf) Estável

Validade do Rating: 14/fev/2024

Analistas

Evelin Gonzaga
Tel.: 55 11 3377 0706
evelin.gonzaga@austin.com.br

Luiz Felipe Silveira
Tel.: 55 11 3377 0706
luiz.silveira@austin.com.br

FUNDAMENTOS DOS RATINGS

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 01 de julho de 2024, elevou o rating da subclasse de Cotas Seniores de 'brA+(sf)' para '**brAA-(sf)**', e afirmou os ratings '**brBBB(sf)**' e '**brBB(sf)**', respectivamente, para as Subclasses de Cotas Subordinadas Mezanino e Cotas Subordinadas Júnior do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Alion Consignados – Classe Única (FIDC Alion Consignados / Fundo). As classificações possuem perspectiva **estável**.

O presente monitoramento compreende a análise da evolução dos riscos relativos ao FIDC Alion Consignados no 1º trimestre de 2024. O FIDC Alion Consignados adquire Direitos Creditórios representados por Cédulas de Crédito Bancário (CCBs) originadas por empréstimos concedidos pela Ciasprev - Centro de Integração e Assistência aos Servidores Públicos Previdência Privada (CIASPREV / Originadora), a funcionários públicos e autarquias dos estados do Tocantins, Maranhão e Bahia.

Este monitoramento refere-se ao 1º trimestre de 2024 (1T24), e a afirmação das classificações reflete o desempenho do Fundo nos últimos 12 meses, além da manutenção de outros fundamentos apresentados nos relatórios de atribuição e monitoramento anteriores a este.

Adicionalmente, no dia 07 de junho de 2024, foi realizado a alteração do Regulamento do FIDC Alion Consignados – Classe Única para promover a adaptação do Fundo, nos termos da parte geral e Anexo Normativo II da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada e demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade dos Ratings

A perspectiva **estável** traduz a expectativa da Austin Rating de que as classificações das Subclasses de Cotas Seniores, Cotas Subordinadas Mezanino e Cotas Subordinadas Júnior não se modificarão no curto prazo. No entanto, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) alterações nos níveis de atraso, inadimplência e provisionamento, caso haja efeito sobre a rentabilidade das Cotas classificadas; e (ii) modificações na estrutura do Fundo, sobretudo no que se refere à política de investimento.

ENQUADRAMENTO E PERFORMANCE DO FUNDO

As tabelas a seguir poderão ser preenchidas com os seguintes códigos: "OK.": enquadrado; "NE": não enquadrado; "IN": informação não enviada; "NA": não se aplica.

		Enquadramento ao Regulamento											
Descrição	Parâmetro	28/4/23	31/5/23	30/6/23	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23	31/1/24	29/2/24	28/3/24
Direitos Creditórios/PL	Mín. 50,0%	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Subordinação (Mezanino +Júnior)	Mín. 30,0%	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Subordinação Júnior	Mín. 5,0%	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Benchmark Cotas Seniores	CDI + 4,5% a.a. (*)	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Benchmark Cotas Mezanino	CDI + 6,0% a.a. (*)	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK

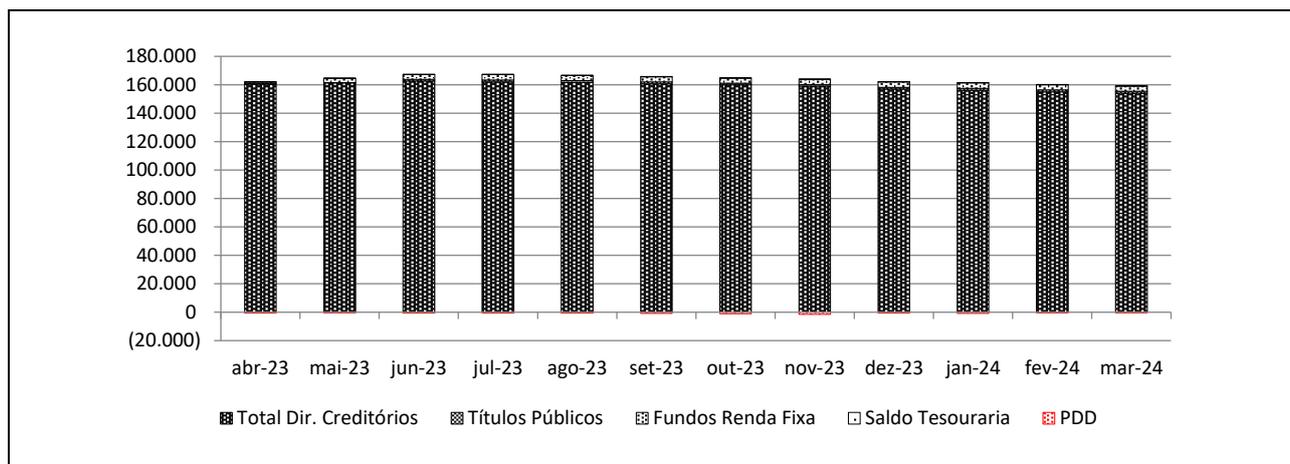
Elaborado pela Austin Rating com base nas informações apresentadas.

Posição da Carteira (R\$ mil)												
Títulos/Datas	28/4/23	31/5/23	30/6/23	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23	31/1/24	29/2/24	28/3/24
Direitos Creditórios	159.849	160.473	161.747	161.216	160.554	159.513	158.465	157.311	155.345	154.393	153.060	151.937
Créditos vencidos	655	881	971	893	1.061	1.222	1.455	1.697	1.659	1.885	2.039	2.245
Total Dir. Creditórios	160.504	161.354	162.718	162.109	161.615	160.735	159.920	159.008	157.004	156.279	155.099	154.182
Títulos Públicos	510	212	1.173	1.186	1.200	1.212	1.224	1.235	1.246	1.259	1.269	1.280
Títulos Privados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fundos Renda Fixa	965	2.944	3.352	3.970	3.763	3.690	3.618	3.669	3.675	3.754	3.714	3.580
Saldo Tesouraria	1	1	1	4	3	2	1	31	45	6	24	30
Total Geral da Carteira	161.980	164.511	167.244	167.270	166.581	165.639	164.763	163.943	161.969	161.297	160.106	159.073
PDD	-663	-500	-694	-530	-719	-904	-1.083	-1.604	-513	-901	-336	-286
PL	161.076	163.864	166.404	166.561	165.652	164.522	163.489	162.151	161.264	160.189	159.586	158.592

Fonte: CM Capital Markets DTVM S.A.

Posição da Carteira (% do PL)												
Títulos/Datas	28/4/23	31/5/23	30/6/23	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23	31/1/24	29/2/24	28/3/24
Direitos Creditórios	99,2%	97,9%	97,2%	96,8%	96,9%	97,0%	96,9%	97,0%	96,3%	96,4%	95,9%	95,8%
Créditos vencidos	0,4%	0,5%	0,6%	0,5%	0,6%	0,7%	0,9%	1,0%	1,0%	1,2%	1,3%	1,4%
Total Dir. Creditórios	99,6%	98,5%	97,8%	97,3%	97,6%	97,7%	97,8%	98,1%	97,4%	97,6%	97,2%	97,2%
Títulos Públicos	0,3%	0,1%	0,7%	0,7%	0,7%	0,7%	0,7%	0,8%	0,8%	0,8%	0,8%	0,8%
Títulos Privados	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Fundos Renda Fixa	0,6%	1,8%	2,0%	2,4%	2,3%	2,2%	2,2%	2,3%	2,3%	2,3%	2,3%	2,3%
Saldo Tesouraria	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total Geral da Carteira	100,6%	100,4%	100,5%	100,4%	100,6%	100,7%	100,8%	101,1%	100,4%	100,7%	100,3%	100,3%
PDD	-0,4%	-0,3%	-0,4%	-0,3%	-0,4%	-0,5%	-0,7%	-1,0%	-0,3%	-0,6%	-0,2%	-0,2%
PL	100,0%											

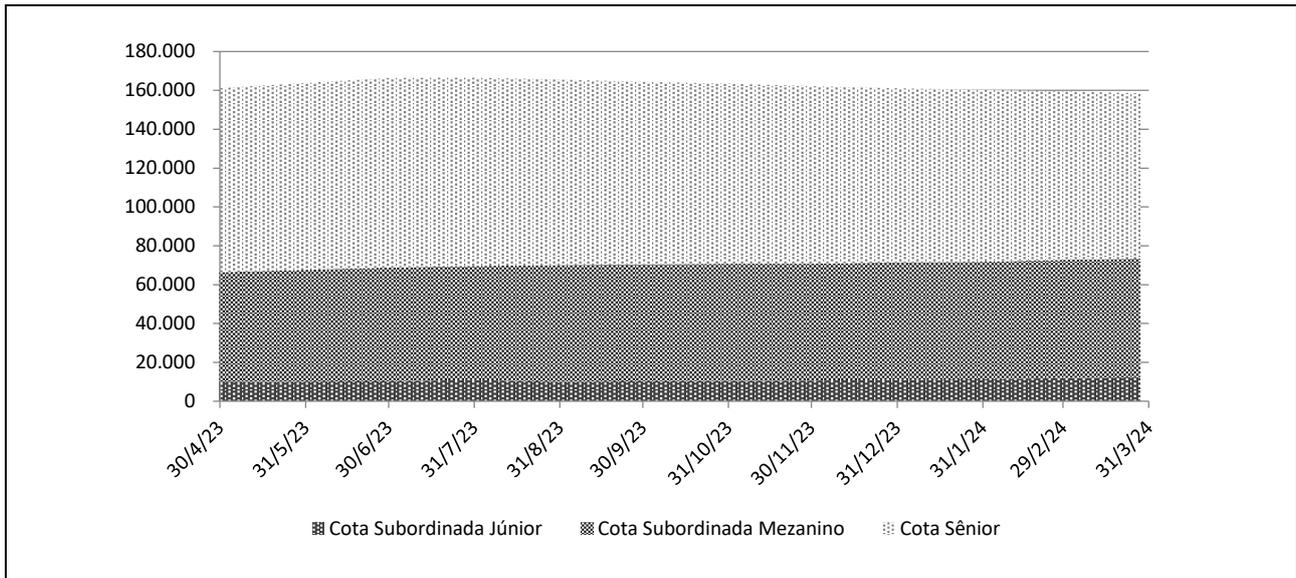
Fonte: CM Capital Markets DTVM S.A.

Composição da Carteira (R\$ Mil)


Fonte: CM Capital Markets DTVM S.A.

Data	Cotas Seniores			Cota Subordinada Mezanino			Cota Subordinada Júnior				PL do Fundo	
	Quant.	\$ / Unid. (R\$)	\$ Total	Quant.	\$ / Unid. (R\$)	\$ Total	Quant.	\$ / Unid. (R\$)	\$ Total	Sub. Jr. (%)		Sub. Total (% do PL)
28/3/24	73.400	1.160	85.128	39.997	1.527	61.071	6.403	1.935	12.393	7,80%	46,30%	158.592
29/2/24	73.400	1.182	86.778	39.997	1.522	60.871	6.403	1.864	11.936	7,50%	45,60%	159.586
31/1/24	73.400	1.205	88.435	39.997	1.512	60.482	6.403	1.760	11.272	7,00%	44,80%	160.189
29/12/23	73.400	1.224	89.863	39.997	1.510	60.381	6.403	1.721	11.020	6,80%	44,30%	161.264
30/11/23	73.400	1.244	91.331	39.997	1.505	60.188	6.403	1.660	10.633	6,60%	43,70%	162.151
31/10/23	73.400	1.263	92.722	39.997	1.506	60.254	6.403	1.642	10.512	6,40%	43,30%	163.489
29/9/23	73.400	1.282	94.102	39.997	1.504	60.155	6.403	1.603	10.266	6,20%	42,80%	164.522
31/8/23	73.400	1.301	95.506	39.997	1.503	60.102	6.403	1.569	10.044	6,10%	42,30%	165.652
31/7/23	73.400	1.320	96.859	39.997	1.469	58.736	6.403	1.713	10.966	6,60%	41,80%	166.561
30/6/23	73.400	1.329	97.535	39.997	1.463	58.516	6.403	1.617	10.353	6,20%	41,40%	166.404
31/5/23	73.400	1.310	96.147	39.997	1.440	57.615	6.403	1.578	10.101	6,20%	41,30%	163.864
28/4/23	73.400	1.290	94.715	39.997	1.417	56.686	6.403	1.511	9.675	6,00%	41,20%	161.076

Fonte: CM Capital Markets DTVM S.A.

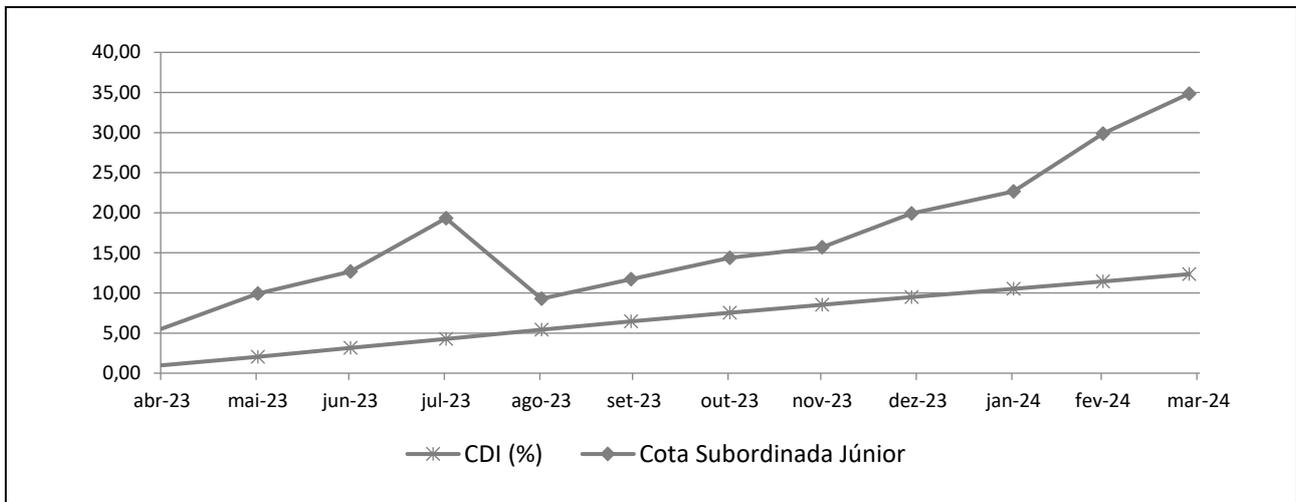
Evolução no Valor do PL Total (R\$ Mil)


Fonte: CM Capital Markets DTVM S.A.

Rentabilidade Mensal do PL

Mês	CDI (%)		Cotas Sênior			Cota Subordinada Mezanino			Cota Subordinada Júnior		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
mar/24	0,83	12,35	1,19	142,65	17,32	1,80	216,19	24,18	3,83	460,30	34,86
fev/24	0,80	11,42	1,14	142,10	15,94	2,12	264,45	21,99	5,90	736,69	29,88
jan/24	0,97	10,54	1,36	140,21	14,64	1,63	168,43	19,46	2,29	236,55	22,65
dez/23	0,89	9,48	1,25	139,67	13,10	1,76	197,08	17,54	3,64	406,99	19,91
nov/23	0,92	8,51	1,27	138,75	11,71	1,31	142,82	15,51	1,14	124,94	15,70
out/23	1,00	7,53	1,37	137,20	10,31	1,65	164,90	14,02	2,40	240,75	14,39
set/23	0,97	6,46	1,33	136,50	8,82	1,57	161,31	12,17	2,21	226,66	11,71
ago/23	1,14	5,44	1,55	135,95	7,39	3,95	346,83	10,44	-8,41	-739,21	9,30
jul/23	1,07	4,25	1,44	134,65	5,76	1,56	145,89	6,25	5,92	552,57	19,33
jun/23	1,07	3,15	1,44	134,65	4,25	1,56	145,89	4,61	2,49	232,42	12,66
mai/23	1,12	2,05	1,51	134,66	2,77	1,64	145,91	3,00	4,40	392,05	9,92
abr/23	0,92	0,92	1,24	134,61	1,24	1,34	145,84	1,34	5,28	575,41	5,28

Fonte: CM Capital Markets DTVM S.A.

Rentabilidade Acumulada (%)


Fonte: CM Capital Markets DTVM S.A.

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela afirmação das classificações de risco de crédito das Subclasses de Cotas Subordinadas Mezanino e Cotas Subordinadas Júnior, e elevação da Subclasse de Cotas Seniores do FIDC Alion Consignados – Classe Única (Fundo), se reuniu no dia 01 de julho de 2024. A reunião de Comitê está registrada na ata nº 20240701-5.
2. As classificações estão contempladas na “Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs”, disponível em: https://www.austin.com.br/Documentos/Escalas-Rating-FIDCs_FICFIDCs.html.
3. As classificações de risco de crédito decorrem da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: https://www.austin.com.br/Documentos/Metodologia-Rating-Securiticacao_Recebiveis.html.
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de FIDCs, com lastro em créditos originados de operações de empréstimo com consignação em folha de pagamento.
5. As classificações de risco de crédito da Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes da Administradora e da Gestora, além daquelas disponíveis no website da Comissão de Valores Mobiliários – CVM
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a presente ação de rating.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. As classificações serão revisadas e atualizadas trimestralmente. A Austin Rating observa, entretanto, que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.
12. Na data do presente relatório, a Austin Rating não presta qualquer serviço direto para a Valora Gestão de Investimentos Ltda. e para empresas de controle comum, sócios e funcionários desta, porém, atribui ratings de crédito para outros Fundos de sua Gestão, os quais podem ser consultados no website dessa agência, em: <http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html>. Essa agência também não presta qualquer serviço de rating direto para a CM Capital Markets Distribuidora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Administradora e Custodiante, e tampouco para partes a esta relacionadas.
13. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.
14. O serviço de classificações de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
15. As classificações foram comunicadas ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 01 de julho de 2024. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e tampouco promovida alteração nas classificações em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
16. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS / AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envia seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (iii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, nem tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUALQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2024 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTA DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**